



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

SANCIONADA

LEI MUNICIPAL Nº 1129/2013.
DE 18 DE ABRIL DE 2013.

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI 407-20/12/2003

PUBLICADO EM MURAL

Emerson José Francioli
Chefe de Gabinete

18/04/2013
Marcos Aparecido Leghi
Prefeito Municipal

"DISPÕE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 153.500,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais), distribuídos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	PODER EXECUTIVO		
02 09	Secretaria Municipal de Saúde		
020901	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
10 512	Saneamento Básico Urbano		
10 512 1022	Saneamento Básico para Promoção da Saúde		
10 512 1022 1039 0000	IMP. DO PLANO MUN. DE SANEAMENTO BASICO		
346	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
JURÍDIC.....	150.000,00		
		010.156	IMPL. DO PLANO MUN. SANEAMENTO BASICO
347	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.....	3.500,00
		010, 100	Recurso Próprio

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) é provenientes do convênio de Cooperação Técnica nº 0374/2009 e o recurso necessário para a contra partida no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e Quinhentos Reais), referente à anulação parcial da dotação orçamentária conforme a seguir se especifica:

Anulação:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	PODER EXECUTIVO		
02 09	Secretaria Municipal de Saúde		
020901	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
10 122	Administração Geral		
10 122 1002	Apoio Administrativo		
10 122 1002 2048	Gestão de Políticas e Desenvolvimento de Saúde		
10 122 1002 2048 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento de Saúde		
247	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

Art. 3º O Crédito Adicional Especial tem a finalidade de custear as despesas com Elaboração e Implantação de Plano Municipal de Saneamento Básico, do município de Alto Paraíso.

§ 1º. Mediante ingresso de novos recursos ou anulações de dotações orçamentárias, fica autorizado o Poder Executivo, suplementar essa dotação Orçamentária no montante excedido ao valor do repasse.

Art. 4º. O disposto nesta Lei, enquanto ação governamental, não causa impacto orçamentário-financeiro, uma vez que as fontes de custeio das mesmas decorrerão de transferência de outro ente e da anulação de outras despesas já contempladas no orçamento corrente.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 18 de Abril de 2013.


MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL